



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO e KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Manuela Sofia dos Santos Castanheira, por motivo justificado.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e três minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2022 – Apreciação e deliberação.-----

----- Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE FUNDOS COMUNITÁRIOS:-----

PONTO DOIS - Proposta nº 3/2022 – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega – Participação financeira – Apreciação e deliberação.-----

----- A Comunidade intermunicipal do Alto Tâmega integra os seis Municípios do Alto Tâmega. A importância da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega para o desenvolvimento da Região é fundamental, sendo que a aprovação de várias candidaturas ao programa Portugal 2020 e a contratualização de projetos comuns aos vários Municípios permitirá o desenvolvimento estruturado e harmonioso da região.-----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Em reunião do Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal realizadas em 14 de dezembro de 2021 e 28 de dezembro de 2021, respetivamente, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da CIM-AT para 2022 de onde constam as seguintes atividades/investimentos: -----

Assessoria à implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Tâmega -----

Elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Programação Cultural em Rede. -----

Candidatura Provere "Promoção do Alto Tâmega". -----

"Proteção contra Risco de Incêndios". -----

Projeto "Turismo 4.0". -----

Candidatura "Modernização e Capacitação da Administração Local". -----

Projeto "AquaValor". -----

Apoio ao funcionamento das Brigadas de Sapadores. -----

Apoio ao funcionamento da estrutura administrativa e técnica da CIM. -----

Conforme deliberação tomada em Conselho Intermunicipal, cabe a cada Município do Alto Tâmega o pagamento da respetiva quota-parte para financiamento da componente não cofinanciada das atividades/investimentos supra, bem como do normal funcionamento da CIM-AT para o ano 2022. -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a comparticipação por transferência corrente à CIM Alto Tâmega do montante de 105.586,10€ (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), relativa à quota-parte do Município de Vila Pouca de Aguiar para o orçamento do ano de 2022, a pagar em transferências trimestrais em março, junho, setembro e dezembro. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PLANEAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 4/2022 – Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar – 1ª alteração – Abertura de período de discussão pública – Apreciação e deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 13 de maio de 2021 determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA), ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O procedimento foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho. -----

Por lapso, os Termos de Referência do procedimento não contemplou a alteração pretendida para o Quartel e Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, cujas prioridades de desenvolvimento alteraram relativamente às previstas à época da elaboração do Plano. -----

Portanto, foi necessário alterar os Termos de Referência e dar início a um novo procedimento. -----

Para aproveitamento do mesmo procedimento de alteração, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 12 de agosto de 2021 revogar a deliberação de 13 de maio de 2021 e determinar o início de um novo procedimento. -----

Deliberou ainda dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, e fixar um prazo de 15 dias para participação pública preventiva. O novo procedimento de alteração do PPNHVPA foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 17771/2021, de 20 de setembro. -----

A participação preventiva decorreu durante 15 dias, de 21 de setembro a 12 de outubro de 2021, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT. Durante este período os elementos relativos ao procedimento de alteração do PPNHVPA estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município e na Divisão de Ambiente e Urbanismo. -----

Durante o período de participação foi apresentada 1 participação, a qual foi considerada e enquadrada no Ponto 2 dos Termos de Referência do procedimento de alteração: -----
"correta integração dos edifícios com os adjacentes ou com o plano de fachada onde estão inseridos por apresentarem uma altura de fachada inferior a estes ou à dominante na frente urbana". -----

Concluída a participação preventiva e elaborada a proposta final da alteração do PPNHVPA, a Câmara Municipal submeteu a referida proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) para convocação de conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. -----

A CCDR-N entendeu não haver interesses específicos a ponderar que justifiquem a convocação de Entidades da Administração Central para a conferência procedimental, pelo que apenas emitiu o parecer que se anexa. -----

Assim, nos termos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido de se proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do PPNHVPA, durante um período de 20 dias, possibilitando aos interessados a apresentação de reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 5/2022 – Quiosque da Praça Luís de Camões – Contrato de cedência de exploração – Aceitação de denúncia – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

Foi apresentado nos serviços municipais em 06.01.2022, pela representante da empresa Sandrina e Leonel Alves, Lda., requerimento através do qual solicita a rescisão do contrato de cedência de exploração do Quiosque da Praça Luís de Camões, em Vila Pouca de Aguiar. -----

O mencionado contrato foi outorgado em 17.10.2019 e tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual prazo. -----

Através de vistoria efetuada ao imóvel, pela equipa nomeada para o efeito, verificou-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, apresentando apenas depreciação decorrente de uma utilização prudente. -----

Nestes termos, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, nos termos do previsto no contrato de cedência de exploração do Quiosque da Praça Luís de Camões, no sentido de ser deliberado aceitar a denúncia do mesmo com efeitos a partir de 31.01.2022. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

PONTO CINCO - Proposta nº 6/2022 – Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar/Fundação Cupertino de Miranda - Projeto 'No Poupar Está o Ganho' – Pagamento de inscrição – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

O projeto "No Poupar Está o Ganho" é um programa implementado em regime de continuidade, ao longo do ano letivo, que reconhece a importância da formação financeira desde o ensino pré-escolar, destinado a todos os ciclos de ensino, centrando-se em três eixos fundamentais: -----

- A transmissão de conhecimentos financeiros; -----
- O desenvolvimento de competências; -----
- A mudança de atitudes e comportamentos com base em decisões informadas e financeiramente corretas. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

- Na sociedade atual, os cidadãos têm necessidade de tomar decisões do foro financeiro cada vez mais complexas e cada vez mais cedo nas suas vidas. -----

Considerando ainda que: -----

1. Os objetivos deste projeto são: -----

Promover a educação financeira das crianças e jovens, desde o pré-escolar ao secundário; --

Desenvolver hábitos de poupança; -----

Promover o consumo responsável; -----

Promover uma relação saudável com o dinheiro, sabendo gerir o aspeto emocional das opções; -----

Contribuir para a diminuição dos conflitos intrafamiliares relacionados com questões financeiras; -----

Dar formação financeira aos professores, capacitando-os para transferir conhecimentos financeiros aos alunos e desenvolver as competências financeiras necessárias à correta tomada de decisão; -----

Promover o ensino e a aprendizagem online; -----

Promover o desenvolvimento de soft skills, como o trabalho em equipa, o pensamento crítico e a capacidade de tomada de decisão. -----

2. Nestes 3 anos letivos, 2018/19, 2019/20 e 2020/21, participaram no projeto, a nível nacional, mais de 1.100 turmas dos Municípios das Comunidades Intermunicipais do Ave, Alto Minho, Alto Tâmega, Cávado, Douro, Tâmega e Sousa e ainda da Área Metropolitana do Porto e Região Autónoma da Madeira, totalizando a participação de mais de 22.700 alunos. -----

3. No que respeita aos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega o projeto foi implementado em 120 turmas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, totalizando mais de 2 100 alunos. -----

4. Nos últimos 3 anos, o Município de Vila Pouca de Aguiar tem estado lado a lado com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda na implementação do projeto de educação financeira "No Poupar Está o Ganho", com o objetivo de preparar crianças e jovens para serem capazes de tomar melhores decisões do ponto de vista financeiro, pois delas depende o seu bem-estar pessoal e familiar, no presente e no futuro, e da nossa sociedade como um todo, na sequência do contrato celebrado entre a CIM Alto Tâmega e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, terminado no último ano. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser implementado este Programa, no corrente ano letivo, num universo de 6 Turmas, perfa-



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

zendo um valor total de 2.100 € (dois mil e cem euros), para pagamento de inscrição do Agrupamento de escolas de Vila Pouca de Aguiar, nesta iniciativa à Fundação Cupertino de Miranda. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/INSERÇÃO PROFISSIONAL: -----

PONTO SEIS - Proposta nº 7/2022 – Centro Social Nossa Senhora do Extremo – Integração de estágio profissional – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

O Centro Social Nossa Senhora do Extremo desenvolve na sua linha de ação, apoio familiar e social, através de diferentes valências que disponibiliza à comunidade; -----

No seguimento da sua atuação e pretendendo reforçar a equipa multidisciplinar já existente, o Centro Social Nossa Senhora do Extremo efetuou uma candidatura ao IEFP, com vista à integração de um estágio profissional na área da psicologia; -----

A integração de técnicos qualificados permitirá potenciar o bem-estar, a qualidade de vida e reabilitação funcional, revelando-se fundamental no sentido de elevar os padrões de qualidade e desenvolvimento do trabalho social, contribuindo para a valorização familiar e comunitária; -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal '*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*'. -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros) ao Centro Social Nossa Senhora do Extremo, a liquidar trimestralmente, por forma a fazer face às despesas relativas à integração de um estágio profissional. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar se este apoio é exclusivo das IPSS ou também poderá ser alongado ao tecido empresarial, tendo a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, referido que este apoio também é facultado às associações. No tecido empresarial disse não haver ainda solicitações, mas que existe essa possibilidade e pode criar-se um programa e uma linha de apoio às empresas. Acrescentou que relativamente ao tecido empresarial os estágios têm características diferentes das IPSS e alguns programas têm uma comparticipação do IEFP a 100% durante 9 meses. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para sugerir que se possibilite



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

também às empresas acederem à parte não participada pelo IEF. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL: -----

**PONTO SETE - Proposta nº 8/2022 – Centro Social Nossa Senhora do Extremo –
Comparticipação financeira – Apoio prestado a municípios portadores de COVID-19
– Apreciação e deliberação.** -----

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, desde março de 2020, tem exigido a aplicação de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de modo a atenuar os efeitos da Pandemia. -----

E prioridade do Município de Vila Pouca de Aguiar prevenir a doença, salvar vidas e melhorar as condições de todos os municípios para conter a pandemia, em particular daqueles municípios que se encontram em situações de maior fragilidade em resultado de situações relacionadas direto ou indiretamente com a doença. -----

Neste quadro, assumem também papel muito relevante as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nomeadamente no apoio social e de cuidados de saúde da população, sem deixar de garantir as condições de segurança e proteção dos seus colaboradores.

Desta forma, e na sequência de várias solicitações de apoio por parte de municípios que se encontravam em situações de vulnerabilidade, a autarquia contou com o apoio da IPSS-Centro Social Nossa Senhora do Extremo. -----

O apoio prestado consistiu, essencialmente, na preparação de refeições diárias e apoio na toma das refeições; higiene pessoal diária e higiene habitacional diária de Quarto e WC; tratamento roupas diário; apoio diário na toma da medicação e monitorização diária dos sinais vitais a doentes com a doença COVID-19, a pessoas em situação de isolamento profilático ou municípios em enorme fragilidade socioeconómica em resultado da Pandemia. ---
Todo este apoio, desenvolvido de forma continuada, tomou-se fundamental para garantir a recuperação total das pessoas que beneficiaram do mesmo. -----

Nestes termos, face do exposto e nos termos da alínea v) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a atribuição de uma participação financeira de 2 654,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta e quarto euros) ao Centro Social Nossa Senhora do Extremo destinado a fazer face com os encargos em resultado do apoio prestado a municípios vulneráveis portadores ou suspeitos de ter contraído a doença COVID-19 durante o período de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO OITO - Proposta nº 9/2022 – Atribuição de subsídios no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da análise efetuada aos 2 (dois) processos de candidatura a subsídio escolar apresentado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e, em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção 1 do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e pelo Despacho 7255/18 de 31 de julho, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de serem concedidos os subsídios conforme listagem e respetivos processos anexos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para referir que se abstém neste e no ponto seguinte, devido ao facto de não terem sido enviados documentos de suporte às propostas apresentadas. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva. -----

PONTO NOVE - Proposta nº 10/2022 – Reavaliação de pedido de isenção de passe escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento do pedido de reavaliação do processo de isenção de passe escolar, aluna identificada na proposta a frequentar o 10.º ano de escolaridade, no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, foi-lhe atribuída uma de Redução de 50% no passe escolar de acordo com Escalão 2 de abono de família. -----

Em conformidade com o n.º 4 do Ponto II do artigo 33.º do regulamento social do Município, "Sempre que ocorram alterações ao escalão do abono de família, haverá lugar à reavaliação do pedido de isenção efetuado". -----

Sendo assim, e de acordo com o escalão do abono de família auferido pela aluna (Escalão 1), informa-se que o apoio atribuir será reposicionado no Escalão 1, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída a isenção no passe escolar a ser concedido a partir do 2.º trimestre. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva. -----

PONTO DEZ - Proposta nº 11/2022 – Isenção de passe escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento do solicitado o aluno identificado na proposta, que frequenta o 12.º Ano no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar encontra-se a beneficiar do apoio de isenção no valor do Passe escolar para o ano letivo 2021-2022. -----

Do que foi possível apurar as crescentes incompatibilidades entre o jovem e a mãe, levou a que houvesse a alteração da guarda de facto e o jovem foi viver com o pai para Chaves no início deste ano. Esta mudança na vida do jovem, a adaptação a uma nova dinâmica familiar, pode causar alguma ansiedade e instabilidade durante os primeiros tempos e a mudança de escola poderia ser contraproducente no aproveitamento escolar do jovem, que até ao momento tem sido muito bom. Atendendo a que o jovem nunca viveu com o pai, esta mudança de residência corre o risco de ser mal sucedida e o jovem poderá ter que regressar para casa da mãe. -----

Assim, sobre o pedido realizado - Isenção do Pagamento do valor do passe escolar entre a sua atual residência em Chaves e o agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, atendendo às mudanças sociofamiliares que o jovem se encontra a viver, e por forma a minimizar os momentos de instabilidade que possam ocorrer, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido do Município assumir o pagamento do passe escolar no 2.º e 3.º Trimestre do aluno, no novo itinerário. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS: -----

PONTO ONZE - Proposta nº 12/2022 – Federação Portuguesa de Voleibol – Protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação. -----

Pretende a Federação Portuguesa de Voleibol celebrar um protocolo com o Município de Vila Pouca de Aguiar para o desenvolvimento do Projeto Gira-Vólei, destinado ao ensino da modalidade de Voleibol para crianças do 1º Ciclo. -----

A dinamização desta modalidade será ministrada nas aulas de Atividade Física e Desportiva no âmbito das Atividades Extra Curriculares (AEC), fornecendo a Federação Portuguesa de Voleibol algum material didático para o efeito, ficando a responsabilidade técnica do desenvolvimento do projeto a cargo do setor de Desporto e Infraestruturas Desportivas deste Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Pelo exposto, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido de celebrar o protocolo de colaboração entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e a Federação Portuguesa de Voleibol, cuja minuta e ficha de inscrição anexo a esta proposta. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar se o Município já dispõe de técnicos para fazerem o acompanhamento deste projeto, tendo o Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira respondido o Município já dispõe de técnicos para fazerem o acompanhamento do projeto. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar, relativamente ao imóvel do Largo da Capela de Telões, abordado na última reunião, qual o ano da sua aquisição? Qual o seu custo? O mesmo Vereador quis ainda saber o custo dos imóveis junto ao tanque, em Telões? Para quando a sua requalificação e qual o destino a ser dado a esse espaço? O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu não se encontrar na posse de tais dados no momento, comprometendo-se a dar resposta ao solicitado na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para saber qual o ponto da situação da Ponte de Arame que liga Monteiros a Veral? O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que a comissão de acompanhamento decidiu, por unanimidade, a manutenção da ponte, tendo a Iberdrola já apresentado duas soluções. Acrescentou que do lado de Vila Pouca de Aguiar não há alterações e do lado de Boticas altera apenas um pequeno caminho, mantendo-se a ponte pedonal. Disse ainda tratar-se de um processo extremamente moroso, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente e que continua a desenvolver-se, sendo que a sua conclusão está prevista para o final do mês de março do ano de 2022. Concluiu dizendo que a ponte ficará submersa, previsivelmente, até final do ano de 2023, antes da construção da nova ponte de substituição permanecendo, contudo, dúvidas sobre em quem recairão os encargos financeiros da mesma. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente: _____

O Secretário: _____